

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02808/2014

**PORTARIA D.G. Nº 398, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2808/2014,

Considerando Ofício nº252/2014, (doc. nº12, pág. 01), no qual a Vara do Trabalho de Balsas/MA informa a suspensão de Itinerância, no município de Nova Colinas/MA, no período de 25/06 a 26/06/2014;

Considerando a Portaria GP nº604/2014, que torna sem efeito a Portaria GP nº569/2014 (doc. 12-pag.03);

Considerando o despacho do Gabinete da Presidência, constante no doc. 12, pág. 05,

### **R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 373/2014, datada de 11/06/2014, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias à servidora **ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES**, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-02, lotada na VT de Balsas/MA, Matrícula Nº308161778, para viajar ao município de Nova Colinas/MA, em caráter ITINERANTE, a fim de auxiliar o Juiz Titular daquela Vara, no período de 24/06 a 26/06/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio Cesar Guimarães**

/alrs/mcm